JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica detentora de exclusividade de uso das marcas para realização de shows musicais, conhecidas como "Banda Balada Kids", consagradas pela opinião pública e pela crítica especializada, para apresentação no Festival Junino Arraiá de Todos, no Município de Capanema/PA.

Base Legal: Art. 72, Inciso II da Lei nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021.

A Secretaria Municipal de Cultura de Capanema/PA verifica a necessidade de realizar a Contratação de pessoa jurídica detentora de exclusividade de uso das marcas para realização de shows musicais, conhecidas como "Banda Balada Kids", consagradas pela opinião pública e pela crítica especializada, para apresentação no Festival Junino Arraiá de Todos, no Município de Capanema/PA, haja vista o interesse público, no entanto, se faz necessário observar se os preços praticados estão compatíveis com a realidade mercadológica.

Desta feita, para justificar se o preço cobrado está compatível com o valor de mercado, foi tomado como base os serviços realizados pela BALADA KIDS PRODUCOES LTDA - CNPJ Nº 38.756.355/0001-88, mediante a apresentação das notas fiscais de eventos realizados em outros locais semelhantes, conforme prevê o §4º do art. 23 da Lei 14.133/21. Assim, foi possível comprovar a razoabilidade do valor cobrado para a Secretaria Municipal de Cultura, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica. Cabe ressaltar também que o preço ajustado entre as partes é eminentemente "bruto", ou seja, sem nenhum acréscimo adicional.

O valor total de R$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais) pela contratação está baseada em critérios objetivos de mercado, na notoriedade da banda, na exclusividade de sua representação e na compatibilidade com os preços praticados para artistas do mesmo porte. Ainda nesta esteira, não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação nos festejos tradicionais do município terão a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando ainda mais a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento dos festejos tradicionais.

O preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura e o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos. Vale destacar que a Banda Balada Kids oferece uma estrutura artística diferenciada, com foco exclusivo no entretenimento infantil, incluindo música ao vivo, animação, personagens lúdicos, interação com o público e figurinos temáticos. Essa característica justifica um valor compatível com o serviço personalizado e de alta demanda. A participação da Banda agrega valor ao festival ao incluir o público infantil na programação junina, promovendo inclusão, lazer saudável e acesso à cultura desde a infância. O retorno social justifica plenamente o valor investido, considerando o impacto positivo para as famílias e a comunidade.

A contratação respeita os princípios da administração pública e está embasada em orçamento prévio, análise de preços de mercado e interesse coletivo, atendendo à legislação vigente. Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Cultura, entende que o valor e as condições apresentadas pela empresa **BALADA KIDS PRODUCOES LTDA - CNPJ Nº 38.756.355/0001-88,** resulta da equação da condição real, respaldada na compatibilidade com valores e poder financeiro do orçamento municipal e em obediência aos requisitos e preceitos da legislação pertinente, posicionando-se pela contratação direta por meio de inexigibilidade do objeto desta justificativa, plenamente amparada pelo permissivo do art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Capanema/PA, em 09 de junho de 2025.

CELINA MARIA BARBOSA FARIAS
Secretária Municipal de Cultura
Portaria nº 003/2025

CELINA MARIA BARBOSA FARIAS
Secretária Municipal de Cultura
Capanema - PA
Portaria: Nº 003/2025.